



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná*

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito*

## **LEI nº 1183/1993**

**SÚMULA: Concede Título Honorário de “Vulto Emérito” ao senhor Dr. DJALMA CALIL FADEL, cidadão Jaguariaivense.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** É concedido ao filho de Jaguariaíva, Dr. **DJALMA CALIL FADEL**, o Título de “**VULTO EMÉRITO**”, por haver se destacado sobremaneira na atividade que exerce, a saber, a medicina.

**Art. 2º** A outorga será feita em Sessão Solene, em data a ser marcada posteriormente à vigência desta data.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 12 de maio de 1993.

**JOSE DA SILVA REIS**  
Prefeito Municipal